

Edital - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

Marcius Fernando Koenemann Franco, RG 18.437.848-5, CPF 190.328.808-88, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, Nos termos do que prevê o §4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos.

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11/12/2019 a Ata Notarial de declaração e constatação para fins de Usucapião Extrajudicial, lavrada em 19/09/2019, às fls. 096/101, do Livro 285, pela Tabeliã de Notas Adriana de Jesus Negrão Xavier, pela qual **OVANDA MARIA OCAMPO**, brasileira, solteira, aposentada, nascida em Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 03/11/1952, filha de Emílio Ocampo e Adelaide Pioli, conforme certidão de nascimento com número de matrícula 0859280155 1952 1 00045 227 0014034 33, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.503.551-5/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 986.242.298-04, convivendo em união estável com o Sr. JOÃO ROBERTO PIOLI, brasileiro, solteiro, electricista, aposentado, nascido em Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 22/10/1952, filho de João Pioli e de Maria José Rodrigues Pioli, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.476.982-8/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 749.521.968-87, residentes e domiciliados à Rua Expedicionários, nº 440, Centro, nesta cidade e comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por meio da Ata Notarial se utilizando do procedimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/73, autuado sob protocolo nº 27.572, do imóvel urbano constante de **"Um lote urbano de 470,58 metros quadrados, com a seguinte descrição: Frente: mede 20,78 metros (do ponto 01 ao ponto 02) confrontando com o alinhamento predial da Rua dos Expedicionários; Lateral Direita: mede 11,00 metros (do ponto 02 ao ponto 03) + 1,22 metros (do ponto 03 ao ponto 04) confrontando com o lote de propriedade do Sr. Corinto de Mello, sob certidão de transcrição número de ordem 11.611, datado de 08/03/1973 + 11,00 metros (do ponto 04 ao ponto 05) confrontando com o lote de propriedade do Sr. José Eduardo Serafim, sob matrícula nº 1.758; Fundos: mede 22,00 metros (do ponto 05 ao ponto 06) confrontando com o lote de propriedade do Sr. Carlos Luiz Pinheiro da Silva, sob matrícula nº 607; Lateral Esquerda: mede 22,00 metros (do ponto 06 ao ponto 01) confrontando com o lote de propriedade da Sra. Roberta Beltramo de Paula, sob matrícula nº 2.557"**, oriundo da Transcrição nº 7.586, Livro 3J-J de propriedade de Emílio Ocampo e sua esposa Adelaide Pioli Ocampo. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pela Engenheira Civil Jaina Mirela da Costa Sabongi, CE-50675/D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1720200831236. Assim sendo, ficam INTIMADOS terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao contido no presente Edital, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos contidos na Ata Notarial, sendo reconhecida a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, com o competente registro conforme a Lei. Ribeirão Claro, 30 de julho de 2020. O Oficial, Marcius Fernando Koenemann Franco.